



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2016 Em: 12/05/22

  
Responsável

Jeterson Vieira Caimon  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

## DECRETO Nº 205/2022

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Médico Veterinário, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 003/2020, homologado pelo Decreto nº 163/2020 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de maio de 2022.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**